



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 095/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária, para a cidade de Castro – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 085/2023, de 09 de agosto de 2023, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 09 de agosto de 2023.

**PAULO SERGIO DE LARA**  
Primeiro Secretário

Jornal DECISÃO DOS CAMPOS PUBLICADO

Edição nº 34572 folha 13

Data: 11 / 08 / 2023